



**Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024003298

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA N.º 004/2024

Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO N.º 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências.

A decisão de efetuar o pagamento de um processo de combustível fora da ordem cronológica foi tomada devido à circunstância excepcional que exigiu uma resposta imediata e ágil por parte da administração, emergência operacional como a necessidade de garantir a continuidade do serviço essencial de manter a mobilidade dos veículos utilizados nas atividades desta secretaria, podendo priorizar a determinação do pagamento.

Considerando ainda que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu artigo 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situação que motivarem a inversão da exigibilidade.

Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamentos.

Secretaria de Gabinete, aos 02 de julho de 2024.

JOSE CARLOS
ARRUDA DE
BESSA:78949645149

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS ARRUDA DE
BESSA:78949645149
Dados: 2024.07.02 21:29:57
-03'00'

JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 896/2022



**Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024000168

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA N.º 005/2024

Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO N.º 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências.

A decisão de efetuar o pagamento de um processo de combustível fora da ordem cronológica foi tomada devido à circunstância excepcional que exigiu uma resposta imediata e ágil por parte da administração, emergência operacional como a necessidade de garantir a continuidade do serviço essencial de manter a mobilidade dos veículos utilizados nas atividades desta secretaria, podendo priorizar a determinação do pagamento.

Considerando ainda que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu artigo 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situação que motivarem a inversão da exigibilidade.

Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamentos.

Secretaria de Gabinete, aos 02 de julho de 2024.

JOSE CARLOS
ARRUDA DE

BESSA:78949645149

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS ARRUDA DE
BESSA:78949645149
Dados: 2024.07.02 21:28:59 -03'00'

JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 896/2022

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63)3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº1500 - Centro, Gurupi - TO, 77405-070– (63)3315-0004



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/06/202 à 30/06/2024

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	23/04/2024	25/06/2024	1355	14/03/2024	1	14.090.172/0001-08 - D WALKER EIRELI ME	3178	2024002062	202,30	202,30
2 *	22/05/2024	12/06/2024	2083	25/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20814	2024003298	13.500,00	13.500,00
3 *	22/05/2024	12/06/2024	2084	25/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20813	2024000168	6.402,00	6.402,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	22/05/2024	17/06/2024	30	08/01/2024	4	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI	6322	2023018954	13.307,88	13.307,88

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	20/05/2024	17/06/2024	39	02/02/2024	3	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	326	2024000343	4.136,96	4.136,96

JOSE CARLOS
ARRUDA DE
BESSA:78949645149

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS ARRUDA DE
BESSA:78949645149
Dados: 2024.07.05 21:33:57 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESA